

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.848/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.799/2023 DE 17/10/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023015550.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.799/2023 de 17/10/2023 do servidor municipal Srº **FRANCISCO CANINDÉ NUNES**:

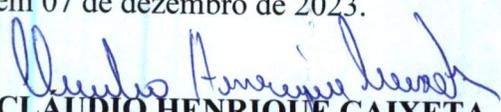
I – ...

II- Segunda etapa de **02/01/2024** à **16/01/2024**, com retorno previsto para **17/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

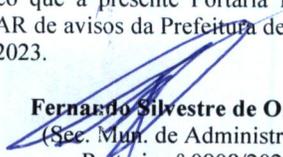
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de dezembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/12/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br